



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0523/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a temporalidade e o excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a possibilidade de retorno a qualquer átimo dos servidores em licenças e em funções de comissão;

CONSIDERANDO que não ter mais psicólogo aprovado na Seleção Simplificada da Educação 02/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, temporariamente, por excepcional interesse público, mediante contrato os seguintes servidores, para os/as seguintes cargos/funções, para o seguinte período: 09.07.2024 a 30.12.2024.

Nome	Cargo	CPF
Andryelly de Souza Serpa	Psicólogo Escolar	70 [REDACTED] 08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de Julho de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250110100631.pdf>
assinado por: idUser 395